



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO**

**O Prefeito Municipal de Campestre do Maranhão-MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, autoriza ao Pregoeiro Oficial do Município e a Comissão Permanente de Licitação a tomar as devidas providencia e autuação do Processo para o Objeto: **Contratação de empresa especializada para organizar e executar atividades de aperfeiçoamento e qualificação com usuário e trabalhadores do SUAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social de Campestre do Maranhão-MA**, conforme Ofício de solicitação enviado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

Gabinete do Prefeito Municipal de Campestre do Maranhão-MA, aos 03 dias do mês de Abril de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**VALMIR DE MORAIS LIMA**  
Prefeito Municipal